

## SEÇÃO 1

### NÃO HOUE PUBLICAÇÃO

## SEÇÃO 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº - 400, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004071/2015-23, resolve DISPENSAR MARIA APARECIDA VIEIRA BEDAQUI, Técnico em Assuntos Culturais, matrícula Siape nº 6440580, do encargo de substituta eventual de Superintendente-Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração no Distrito Federal.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 399/AGU, de 11 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de outubro de 2015, Seção 2, págs. 2, onde se lê: "EXONERAR, a pedido, LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU, Advogado da União, matrícula Siape nº 1527519, do cargo em comissão de Procurador Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Pará...", leia-se: "EXONERAR, a pedido, LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU, Advogado da União, matrícula Siape nº 1527519, do cargo em comissão de Procurador Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria da União no Estado do Pará, a contar de 28 de agosto de 2015".

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 396, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00418.002112/2015-98, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a MARIA GORETTI BATISTA DE ABREU, matrícula SIAPE 6020736, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 6785, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o § 21 do art. 40 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, o art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, calculada na forma do art. 6º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, e da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, §

2º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

#### **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

##### **PORTARIA Nº 833, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 81.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00400.009812/2008-73, resolve: Art. 1º Ceder, pelo prazo de 1 (um) ano, o Procurador Federal JADSON SANTANA DE SOUSA, matrícula Siape nº 0993734, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, junto ao Superior Tribunal de Justiça. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Procurador Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

##### **PORTARIA Nº 836, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 81.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e, ainda, pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do processo nº 00400.009350/2008-94, resolve: Art. 1º Ceder, pelo prazo de um ano, a Procuradora Federal PATRICIA LIMA BATISTA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1363573, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercício do cargo de Assessor de Ministro, código CJ-3, junto ao Superior Tribunal de Justiça. Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente. Art. 3º A Procuradora Federal deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

##### **PORTARIA Nº 837, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e pela Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam do Processo nº 00400.001021/2015-24, resolve: Art. 1º Ceder, pelo prazo de 12 (doze) meses, o

Advogado da União DARIO CARNEVALLI DURIGAN, matrícula Siape nº 1778593, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-15, junto à Secretaria do Governo Municipal, da Prefeitura do Município de São Paulo. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente à Advocacia-Geral da União ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

#### **PORTARIA Nº 838, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.042, de 5 de julho de 2010, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.003108/2015-04, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a BENTO ADEODATO PORTO, matrícula Siape nº 1243213, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 540046, com fundamento no art. 40, inciso I, § 1º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no seu § 21, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e no art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

MARIANA RODRIGUES SILVA MELO

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

#### **RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Doação nº 2/2015 celebrado entre a SAD/PE e a INSTITUIÇÃO DE CARIDADE LAR MARIA LUIZA, CNPJ nº 33.964.461/0001-33, publicado no DOU nº175, de 14/09/2015, Seção 3, Pág. 1, onde se lê: "Processo nº 00580.001464/2015-62"; leia-se: "Processo nº 00403.000859/2014-90".

No Extrato de Doação nº 3/2015 celebrado entre a SAD/PE e a INSTITUIÇÃO FAZENDA DA PAZ, CNPJ nº 01.834.051/0001- 81, publicado no DOU nº175, de 14/09/2015, Seção 3, Pág. 1, onde se lê: "Processo nº 00580.001464/2015-62"; leia-se: "Processo nº 00510.004350/2013-18".

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2015 - UASG 110161**

Nº Processo: 00482000043201512. PREGÃO SISPP Nº 42/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LDS SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - -EPP. Objeto: Prestação dos serviços de copeira, a serem executados nas dependências da Procuradoria Federal no Estado do Amazonas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 15/09/2015 a 14/09/2016. Valor Total: R\$55.402,56. Fonte: 100000000 - 2015NE801903. Data de Assinatura: 15/09/2015.

(SICON - 15/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 110161**

Número do Contrato: 43/2011. Nº Processo: 00400002518201136. DISPENSA Nº 105/2011. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como, reajustar os preços inicialmente pactuados, estando vinculados a estes, a Proposta Comercial nº 18/2015-SERPRO.Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$139.421,30. Fonte: 100000000 - 2015NE800784. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 15/09/2015) 110161-00001-2015NE000095

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 45/2015**

A Pregoeira oficial torna-se público o Resultado de Julgamento para o Pregão nº 45/2015, declarando vencedora a empresa: LDS SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP, CNPJ:15.150.504/0001- 65. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. CRISTINA SOUZA BRAZ - Sad-DF.

(SIDECA - 15/09/2015) 110161-00001-2015NE000095